

Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sistema de Seleção Unificada - Sisu
Termo de Participação - 1º edição de 2012

1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

1.1 - Informações da IES

- 1.1.1 - IES: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
- 1.1.2 - Sigla: UENF
- 1.1.3 - Código: 1027
- 1.1.4 - CNPJ: 39.229.406/0001-86
- 1.1.5 - Organização Acadêmica: UNIVERSIDADE
- 1.1.6 - Endereço do sítio da IES: www.uenf.br

1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

- 1.2.1 - Nome do Responsável Legal: SILVERIO DE PAIVA FREITAS

1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

- 1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: ANA BEATRIZ GARCIA
- 1.3.2 - Telefone: 2739-7009
- 1.3.3 - e-mail: garcia.anabeatriz@gmail.com

2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: CAMPUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES - PARQUE CALIFÓRNIA (600262)
Endereço: Avenida Alberto Lamego, 2000
Complemento:
Bairro: Parque Califórnia
Município - UF: Campos dos Goytacazes-RJ
CEP: 28013-602
Telefone: (22) 2726 1500

3 - Políticas de Ações Afirmativas: oferta de cursos/vagas

Cod./Curso	Vagas Ofertadas					Total
	Turno	Ampla Concorrência	Ações Afirmativas			
			AF1	AF2	AF3	
1157031 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Integral	11	1	4	4	20
38341 - AGRONOMIA	Integral	28	2	10	10	50
101984 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Integral	14	1	5	5	25
17727 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Integral	44	4	16	16	80
21971 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Noturno	22	2	8	8	40
38231 - CIÊNCIAS SOCIAIS	Integral	16	2	6	6	30
38234 - ENGENHARIA CIVIL	Integral	16	2	6	6	30
38343 - ENGENHARIA DE PETRÓLEO	Integral	14	1	5	5	25
69754 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Integral	15	1	6	6	28
38336 - ENGENHARIA METALÚRGICA	Integral	16	2	6	6	30
21579 - FÍSICA	Noturno	16	2	6	6	30
21578 - MATEMÁTICA	Noturno	16	2	6	6	30
17725 - MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	22	2	8	8	40
101986 - PEDAGOGIA	Noturno	16	2	6	6	30
21580 - QUÍMICA	Noturno	16	2	6	6	30

64210 - ZOOTECNIA	Integral	15	1	6	6	28
Total		297	29	110	110	546

Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.

Legenda:

AF1 - Candidatos com deficiência, ou filhos de policiais civis, militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço e com comprovação de carência socioeconômica.

AF2 - Candidatos que tenham cursado, na rede pública, os últimos quatro anos do ensino fundamental e todo o ensino médio e com comprovação de carência socioeconômica.

AF3 - Candidatos negros ou indígenas com comprovação de carência socioeconômica.

4 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

4.1 - Ampla Concorrência: documentação para matrícula e demais informações

Documentos para matrícula

1. documento de identidade (original e cópia);
 2. CPF (cópia);
 3. título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral (cópia);
 4. certidão de nascimento/casamento (cópia);
 5. certificado de reservista/alistamento militar, para candidatos do sexo masculino (cópia);
 6. certificado de conclusão do ensino médio (cópia) ou diploma (cópia);
 7. declaração de conclusão do ensino médio (original), para candidatos cujo diploma ou certificado do ensino médio ainda não tenha sido expedido pela instituição de ensino;
 8. histórico escolar completo do Ensino Médio (original e cópia);
 9. termo de tutela, se for o caso (cópia);
 10. passaporte, se for o caso (cópia);
 11. duas fotos 3x4 iguais;
 12. formulário de matrícula preenchido pelo ingressante, que será fornecido pela Universidade.
- O candidato que, no ato da matrícula, não apresentar o histórico escolar completo do Ensino Médio ou documento similar de curso equivalente perderá

4.2 - Ações Afirmativas: documentação para matrícula e demais informações

Candidatos com deficiência, ou filhos de policiais civis, militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço e com comprovação de carência socioeconômica.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 5346/2008, entende-se por pessoa com deficiência aquela que atender às determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos nos 3298/1999 e 5296/2004. Em conformidade com a Lei Estadual nº 5346/2008, entende-se por filho de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou apresentar a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço.

Os documentos:

1. para pessoas com deficiência: laudo médico fornecido por instituição pública de saúde, com parecer descritivo da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças – CID e de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Federal no 7853/1989 e pelos Decretos nos 3298/1999 e 5296/2004;
2. para filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço:
 - certidão de óbito (cópia autenticada);
 - documento com a decisão administrativa que reconheceu a morte ou incapacidade em razão do serviço (cópia autenticada);
 - documento de reforma ou aposentadoria por invalidez, contracheque da pensão por morte, quando for beneficiário dela, ou dos proventos da aposentadoria pagas pelo IPERJ, RIOPREVIDÊNCIA ou outra entidade afim (cópia autenticada).

Ainda, de acordo com a Lei Estadual nº 5346/2008 o candidato deverá atender à condição de carência socioeconômica. Para comprovação da condição de carência socioeconômica, definida como renda per capita mensal bruta igual ou inferior a R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) das pessoas do seu grupo familiar, o candidato deverá apresentar:

 1. a relação das pessoas que residam em seu domicílio, inclusive as crianças, definindo, assim, seu grupo familiar;
 2. a documentação comprobatória de identificação de todas as pessoas que integram o seu grupo familiar (cópia do documento de identificação oficial e do CPF para maiores de 18 anos; cópia da certidão de nascimento para menores, ou, se for o caso, cópia de certidão ou outros documentos expedidos por juiz referentes a tutela, termo de guarda e responsabilidade). Obs.: para os casos de falecimento de um dos pais, de ambos ou do cônjuge, o candidato deverá encaminhar a cópia da respectiva certidão de óbito
 3. a documentação comprobatória de renda de TODAS as pessoas que integram o seu grupo familiar:
 - 3.1. para os trabalhadores do mercado formal: o original e a cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada ou cópia de contracheques dos três últimos meses (outubro, novembro e dezembro de 2011).
 - 3.2. aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio-doença e outros benefícios: a cópia do extrato de rendimentos atualizado fornecido pelo INSS e cópia do cartão do benefício ou extrato do banco com o valor do benefício, referente ao mês de dezembro de 2011;
 - 3.3. aposentados, pensionistas da administração pública: cópia de contracheque referente ao mês de dezembro de 2011;
 - 3.4. para os casos de recebimento de pensão alimentícia: cópia de contracheque dos três últimos meses (outubro, novembro e dezembro de 2011); ou declaração de próprio punho informando o valor bruto mensal auferido, datada e assinada pelo trabalhador e por duas testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família, com cópia da Carteira de Identidade e do CPF das duas testemunhas;
 - 3.5. para os trabalhadores do mercado informal, autônomos e profissionais liberais: a declaração de próprio punho informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal auferido, datada e assinada pelo trabalhador e por duas testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família, com cópia da Carteira de Identidade e do CPF das duas testemunhas, e cópia da Guia de Contribuição para o INSS (GPS) atualizada e a cópia de todas as páginas da Declaração de Imposto de Renda e Pessoa Física (IRPF) entregue em 2011 e do recibo de entrega.
 - 3.6. para os proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas: o original e a cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, a cópia de todas as páginas da Declaração de Imposto de Renda e Pessoa Física (IRPF) entregue em 2011 e a cópia de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda e Pessoa Física (IRPJ) entregue em 2010 e dos respectivos recibos de entrega.
 - 3.7. para os desempregados: o original e a cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia da Rescisão de Contrato ou cópia da Comunicação de Dispensa e, se for o caso, cópia do comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.
 - 3.8. para aqueles que nunca trabalharam, estudantes e donas de casa (maiores de 18 anos): o original e a cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada.
 4. a documentação comprobatória da situação de moradia: cópia da escritura do imóvel para imóvel próprio, ou cópia do comprovante do financiamento

atualizado para imóvel próprio em financiamento, ou cópia do recibo do aluguel atualizado para imóvel alugado, ou declaração explicando outra situação de moradia.

5. a documentação comprobatória da situação de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ou Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

6. a documentação comprobatória da situação de energia elétrica (cópia das contas de energia elétrica dos três últimos meses (outubro, novembro e dezembro de 2011)).

O candidato que, no ato da matrícula, não entregar todos os documentos solicitados para a comprovação da condição de carência socioeconômica ou apresentar renda per capita mensal bruta superior a R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) perderá o direito à matrícula na UENF.

Será de inteira responsabilidade do candidato a apresentação da documentação contendo o valor bruto mensal atualizado, que possibilite a realização do cálculo da renda per capita por parte da Comissão de Análise Socioeconômica e, por conseguinte, a caracterização da condição de carência. A UENF poderá investigar a veracidade das informações apresentadas pelo candidato.

Candidatos negros ou indígenas com comprovação de carência socioeconômica.

PARA NEGROS: autodeclaração específica, conforme o modelo abaixo:

DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 5346/2008, eu (nome completo), candidato à vaga no Vestibular Específico UENF 2010, inscrito no ENEM sob o nº (inscrição), declaro, sob as penas da lei, identificar-me como negro.

(data e assinatura do candidato)

PARA INDÍGENAS – autodeclaração específica, conforme o modelo abaixo:

DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 5346/2008, eu (nome completo), candidato à vaga no Vestibular Específico UENF 2010, inscrito no ENEM sob o nº (inscrição), declaro, sob as penas da lei, identificar-me como indígena.

(data e assinatura do candidato)

Ainda, de acordo com a Lei Estadual nº 5346/2008 o candidato deverá atender à condição de carência socioeconômica. Para comprovação da condição de carência socioeconômica, definida como renda per capita mensal bruta igual ou inferior a R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) das pessoas do seu grupo familiar, o candidato deverá apresentar:

1. a relação das pessoas que residam em seu domicílio, inclusive as crianças, definindo, assim, seu grupo familiar;

2. a documentação comprobatória de identificação de todas as pessoas que integram o seu grupo familiar (cópia do documento de identificação oficial e do CPF para maiores de 18 anos; cópia da certidão de nascimento para menores, ou, se for o caso, cópia de certidão ou outros documentos expedidos por juiz referentes a tutela, termo de guarda e responsabilidade). Obs.: para os casos de falecimento de um dos pais, de ambos ou do cônjuge, o candidato deverá encaminhar a cópia da respectiva certidão de óbito

3. a documentação comprobatória de renda de TODAS as pessoas que integram o seu grupo familiar:

3.1. para os trabalhadores do mercado formal: o original e a cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada ou cópia de contracheques dos três últimos meses (outubro, novembro e dezembro de 2011).

3.2. aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio-doença e outros benefícios: a cópia do extrato de rendimentos atualizado fornecido pelo INSS e cópia do cartão do benefício ou extrato do banco com o valor do benefício, referente ao mês de dezembro de 2011;

3.3. aposentados, pensionistas da administração pública: cópia de contracheque referente ao mês de dezembro de 2010;

3.4. para os casos de recebimento de pensão alimentícia: cópia de contracheque dos três últimos meses (outubro, novembro e dezembro de 2011); ou declaração de próprio punho informando o valor bruto mensal auferido, datada e assinada pelo trabalhador e por duas testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família, com cópia da Carteira de Identidade e do CPF das duas testemunhas;

3.5. para os trabalhadores do mercado informal, autônomos e profissionais liberais: a declaração de próprio punho informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal auferido, datada e assinada pelo trabalhador e por duas testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família, com cópia da Carteira de Identidade e do CPF das duas testemunhas, e cópia da Guia de Contribuição para o INSS (GPS) atualizada e a cópia de todas as páginas da Declaração de Imposto de Renda e Pessoa Física (IRPF) entregue em 2011 e do recibo de entrega.

3.6. para os proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas: o original e a cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, a cópia de todas as páginas da Declaração de Imposto de Renda e Pessoa Física (IRPF) entregue em 2011 e a cópia de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) entregue em 2011 e dos respectivos recibos de entrega.

3.7. para os desempregados: o original e a cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia da Rescisão de Contrato ou cópia da Comunicação de Dispensa e, se for o caso, cópia do comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

3.8. para aqueles que nunca trabalharam, estudantes e donas de casa (maiores de 18 anos): o original e a cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada.

4. a documentação comprobatória da situação de moradia: cópia da escritura do imóvel para imóvel próprio, ou cópia do comprovante do financiamento atualizado para imóvel próprio em financiamento, ou cópia do recibo do aluguel atualizado para imóvel alugado, ou declaração explicando outra situação de moradia.

5. a documentação comprobatória da situação de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ou Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

6. a documentação comprobatória da situação de energia elétrica (cópia das contas de energia elétrica dos três últimos meses (outubro, novembro e dezembro de 2011)).

O candidato que, no ato da matrícula, não entregar todos os documentos solicitados para a comprovação da condição de carência socioeconômica ou apresentar renda per capita mensal bruta superior a R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) perderá o direito à matrícula na UENF.

Será de inteira responsabilidade do candidato a apresentação da documentação contendo o valor bruto mensal atualizado, que possibilite a realização do cálculo da renda per capita por parte da Comissão de Análise Socioeconômica e, por conseguinte, a caracterização da condição de carência. A UENF poderá investigar a veracidade das informações apresentadas pelo candidato.

Candidatos que tenham cursado, na rede pública, os últimos quatro anos do ensino fundamental e todo o ensino médio e com comprovação de carência socioeconômica.

- históricos escolares (originais e cópias) que comprovem que o candidato tenha cursado integralmente todas as séries do 2º ciclo do ensino fundamental, ou seja, do 6º ao 9º ano, e todas as séries do ensino médio em escolas públicas de todo o território nacional. Os históricos escolares deverão indicar a Unidade Federativa na qual se localiza a instituição de ensino cursada, bem como caracterizar claramente e por extenso, no nome da instituição, o fato de esta ser pública municipal, estadual ou federal;

- comprovantes oficiais que indiquem que a instituição é pública municipal, estadual ou federal, caso os históricos escolares não apresentem o nome das instituições de ensino por extenso, ou a clara referência da condição pública da instituição

Ainda, de acordo com a Lei Estadual nº 5346/2008 o candidato deverá atender à condição de carência socioeconômica. Para comprovação da condição de carência socioeconômica, definida como renda per capita mensal bruta igual ou inferior a R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) das pessoas do seu grupo familiar, o candidato deverá apresentar:

1. a relação das pessoas que residam em seu domicílio, inclusive as crianças, definindo, assim, seu grupo familiar;

2. a documentação comprobatória de identificação de todas as pessoas que integram o seu grupo familiar (cópia do documento de identificação oficial e do CPF para maiores de 18 anos; cópia da certidão de nascimento para menores, ou, se for o caso, cópia de certidão ou outros documentos expedidos por juiz referentes a tutela, termo de guarda e responsabilidade). Obs.: para os casos de falecimento de um dos pais, de ambos ou do cônjuge, o candidato deverá encaminhar a cópia da respectiva certidão de óbito

3. a documentação comprobatória de renda de TODAS as pessoas que integram o seu grupo familiar:

3.1. para os trabalhadores do mercado formal: o original e a cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada ou cópia de contracheques dos três últimos meses (outubro, novembro e dezembro de 2011).

3.2. aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio-doença e outros benefícios: a cópia do extrato de rendimentos atualizado fornecido pelo INSS e cópia do cartão do benefício ou extrato do banco com o valor do benefício, referente ao mês de dezembro de 2011;

3.3. aposentados, pensionistas da administração pública: cópia de contracheque referente ao mês de dezembro de 2011;

3.4. para os casos de recebimento de pensão alimentícia: cópia de contracheque dos três últimos meses (outubro, novembro e dezembro de 2011); ou declaração de próprio punho informando o valor bruto mensal auferido, datada e assinada pelo trabalhador e por duas testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família, com cópia da Carteira de Identidade e do CPF das duas testemunhas;

3.5. para os trabalhadores do mercado informal, autônomos e profissionais liberais: a declaração de próprio punho informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal auferido, datada e assinada pelo trabalhador e por duas testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família, com cópia da Carteira de Identidade e do CPF das duas testemunhas, e cópia da Guia de Contribuição para o INSS (GPS) atualizada e a cópia de todas as páginas da Declaração de Imposto de Renda e Pessoa Física (IRPF) entregue em 2011 e do recibo de entrega.

3.6. para os proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas: o original e a cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, a cópia de todas as páginas da Declaração de Imposto de Renda e Pessoa Física (IRPF) entregue em 2011 e a cópia de todas as páginas da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) entregue em 2010 e dos respectivos recibos de entrega.

3.7. para os desempregados: o original e a cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia da Rescisão de Contrato ou cópia da Comunicação de Dispensa e, se for o caso, cópia do comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

3.8. para aqueles que nunca trabalharam, estudantes e donas de casa (maiores de 18 anos): o original e a cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada.

4. a documentação comprobatória da situação de moradia: cópia da escritura do imóvel para imóvel próprio, ou cópia do comprovante do financiamento atualizado para imóvel próprio em financiamento, ou cópia do recibo do aluguel atualizado para imóvel alugado, ou declaração explicando outra situação de moradia.

5. a documentação comprobatória da situação de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ou Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

6. a documentação comprobatória da situação de energia elétrica (cópia das contas de energia elétrica dos três últimos meses (outubro, novembro e dezembro de 2011)).

O candidato que, no ato da matrícula, não entregar todos os documentos solicitados para a comprovação da condição de carência socioeconômica ou apresentar renda per capita mensal bruta superior a R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) perderá o direito à matrícula na UENF. Será de inteira responsabilidade do candidato a apresentação da documentação contendo o valor bruto mensal atualizado, que possibilite a realização do cálculo da renda per capita por parte da Comissão de Análise Socioeconômica e, por conseguinte, a caracterização da condição de carência. A UENF poderá investigar a veracidade das informações apresentadas pelo candidato.

5 - Participação dos cursos no Sisu

5.1 - Cursos participantes

Local de Oferta: 600262 - CAMPUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES - PARQUE CALIFÓRNIA

Nome do curso: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Código do curso: 1157031

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 8

Vagas autorizadas: 20

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: AGRONOMIA

Código do curso: 38341

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 10

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01

Nome do curso: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
 Código do curso: 101984
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Regime: Semestral
 Grau: Bacharelado
 Duração regular: 10
 Vagas autorizadas: 25
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 25 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
 Código do curso: 17727
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Regime: Semestral
 Grau: Bacharelado
 Duração regular: 8
 Vagas autorizadas: 80
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 80 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01

Nome do curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
 Código do curso: 21971
 Turno: Noturno
 Regime: Semestral
 Grau: Licenciatura
 Duração regular: 8
 Vagas autorizadas: 40
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01

Nome do curso: CIÊNCIAS SOCIAIS
 Código do curso: 38231
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Regime: Semestral
 Grau: Bacharelado
 Duração regular: 8
 Vagas autorizadas: 30

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: ENGENHARIA CIVIL
Código do curso: 38234
Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
Regime: Semestral
Grau: Bacharelado
Duração regular: 8
Vagas autorizadas: 30
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	2,00	0,01

Nome do curso: ENGENHARIA DE PETRÓLEO
Código do curso: 38343
Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
Regime: Semestral
Grau: Bacharelado
Duração regular: 10
Vagas autorizadas: 25
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 25 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Código do curso: 69754
Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
Regime: Semestral
Grau: Bacharelado
Duração regular: 10
Vagas autorizadas: 28
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 28 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: ENGENHARIA METALÚRGICA
 Código do curso: 38336
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Regime: Semestral
 Grau: Bacharelado
 Duração regular: 10
 Vagas autorizadas: 30
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: FÍSICA
 Código do curso: 21579
 Turno: Noturno
 Regime: Semestral
 Grau: Licenciatura
 Duração regular: 8
 Vagas autorizadas: 30
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: MATEMÁTICA
 Código do curso: 21578
 Turno: Noturno
 Regime: Semestral
 Grau: Licenciatura
 Duração regular: 8
 Vagas autorizadas: 30
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: MEDICINA VETERINÁRIA
 Código do curso: 17725
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Regime: Semestral
 Grau: Bacharelado

Duração regular: 10
 Vagas autorizadas: 40
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01

Nome do curso: PEDAGOGIA
 Código do curso: 101986
 Turno: Noturno
 Regime: Semestral
 Grau: Licenciatura
 Duração regular: 8
 Vagas autorizadas: 30
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01

Nome do curso: QUÍMICA
 Código do curso: 21580
 Turno: Noturno
 Regime: Semestral
 Grau: Licenciatura
 Duração regular: 8
 Vagas autorizadas: 30
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: ZOOTECNIA
 Código do curso: 64210
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Regime: Semestral
 Grau: Bacharelado
 Duração regular: 10
 Vagas autorizadas: 28
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 28 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01

Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01

5.2 - Cursos não participantes

Nenhum curso.

Resumo Geral

Total de cursos participantes do Sisu: 16
Total de cursos não participantes do Sisu: 0
Total de vagas autorizadas e-MEC: 546
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 297
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas: 249
Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 546

6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de educação superior emite o presente Termo de Participação referente ao primeiro processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) de 2012, assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional do Sisu ou do(s) colaborador(es) institucional(is) do Sisu, a:

- a) cumprir as orientações e normativos do Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;
- b) fornecer todas as informações solicitadas pelo sistema, especialmente:
 - i. os cursos participantes, exclusivamente presenciais, com os respectivos turnos e o número de vagas a serem ofertadas por meio do Sisu;
 - ii. as políticas de ações afirmativas eventualmente adotadas, bem como a definição de sua abrangência à instituição, campi e cursos;
 - iii. a atribuição de bônus à nota do Enem do candidato como forma de política de ação afirmativa, quando for o caso
 - iv. os pesos e as respectivas notas mínimas para cada uma das provas objetivas e da redação do Enem, em cada curso e turno, quando for o caso;
 - v. os procedimentos adotados pela instituição para a realização da matrícula; e
 - vi. os documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados, inclusive aqueles referentes à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos nas políticas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição.
- c) abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas na seleção efetuada no âmbito do Sisu;
- d) disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de candidatos ao processo seletivo do Sisu;
- e) manter o responsável institucional e os colaboradores institucionais do Sisu disponíveis e aptos a efetuar todas as operações referentes ao processo seletivo, independentemente de seu calendário acadêmico, inclusive durante o período de férias coletivas, finais de semana e feriados;
- f) divulgar em sua página eletrônica na Internet e mediante afixação em locais de grande circulação de estudantes o inteiro teor deste Termo de Participação, a lista dos candidatos selecionados pelo Sisu na instituição, bem como os demais documentos e informações referentes ao processo seletivo do Sisu;
- g) efetuar a análise dos documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados por meio do Sisu, inclusive aqueles referentes à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos nas políticas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- h) efetuar as matrículas dos candidatos selecionados por meio do Sisu, após a comprovação dos documentos exigidos pela instituição, lançando a informação de ocupação da vaga no Sistema;

i) manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso regular de execução dos compromissos assumidos neste Termo de Participação.

j) utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares

k) explicitar em edital próprio a forma de utilização da lista de espera do Sisu, na hipótese de redefinição de sua ordem de classificação.

l) A instituição de educação superior que disponibilizar a totalidade das vagas relativas ao ano letivo de 2012 neste processo seletivo referente ao primeiro semestre de 2012, inclusive aquelas cujo início das aulas ocorrerá no segundo semestre do ano de 2012, deverá garantir que o candidato selecionado para uma das vagas do segundo semestre realize a matrícula no mesmo período dos demais candidatos selecionados para o primeiro semestre.

6.2. A instituição pública de educação superior atesta e concorda com as regras e procedimentos a serem adotados para a seleção dos candidatos às vagas ofertadas por meio do Sisu, conforme disposto na Portaria e Editais do Ministério da Educação que regulamentam o Sisu.

6.3. É vedada a realocação, durante o processo seletivo, das vagas destinadas às ações afirmativas para as vagas de ampla concorrência, exceto quando se tratar das vagas disponibilizadas por meio da Lista de Espera do Sisu a qual não observará eventual reserva de vagas e bônus atribuídos à nota do candidato.

6.4. A instituição de educação superior participante declara estar ciente que a execução dos procedimentos referentes a este processo seletivo do Sisu tem validade jurídica para todos os fins de direito e enseja responsabilidade pessoal dos agentes executores, na forma da legislação vigente.

6.5. Essa instituição de educação superior emite e assina digitalmente o presente Termo de Participação, por meio de certificado digital pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando todas as informações nele inseridas e concordando com as condições acima definidas.

7 - Assinatura

Campos dos Goytacazes - RJ, 23/11/2011 12:42:24
SILVERIO DE PAIVA FREITAS
235.870.246-34